



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 120, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de Certificado Digital, na dotação orçamentária a seguir:

| Ação         | Elemento de Despesa |   | Fonte | Red. | Valor             |
|--------------|---------------------|---|-------|------|-------------------|
| 2.004        | 339040000000        | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 01    | 439  | R\$ 500,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |   |       |      | <b>R\$ 500,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação         | Elemento de Despesa |                                    | Fonte | Red. | Valor             |
|--------------|---------------------|------------------------------------|-------|------|-------------------|
| 2.044        | 339033000000        | Passagens e Despesas com Locomoção | 01    | 399  | R\$ 500,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                    |       |      | <b>R\$ 500,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício